

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO: Contratação de serviço para CALIBRAÇÃO segundo a RBC, de materiais e equipamentos da Divisão de Laboratórios (DILAB) da FEPAM, conforme listagem anexa.

2. JUSTIFICATIVA: A contratação de serviço para realização de calibrações tem por objetivo agregar qualidade aos dados produzidos pela DILAB. Os instrumentos de medição sofrem desgaste pelo uso ao longo do tempo de sua vida útil, afetando o seu desempenho e a qualidade do resultado. A calibração tem por objetivo conhecer o erro da medição e aplicá-lo na avaliação do resultado. O laboratório está empenhado em atender os requisitos necessários para acreditação na Norma ISO 17025 e a calibração de seus instrumentos é um dos itens exigidos.

3. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Laboratório do DILAB – Rua Aurélio Porto, nº 45. Bairro Partenon. Porto Alegre. CEP 90620-090 e/ou Rua Washington Luís nº675, Centro Histórico, Porto Alegre. CEP 90010-460

4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: De segunda a sexta das 9h às 16h.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Realizar CALIBRAÇÕES nos equipamentos da DILAB, conforme listagem anexa, nos pontos solicitados, com padrões e equipamentos adequados reconhecidos e aceitos pelo INMETRO; apresentar certificado de calibração com os valores de referência utilizados e selo de Acreditação à RBC.

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

A lista de equipamentos a serem calibrados consta no anexo I.

7. PLANILHA DE CUSTOS ESPECÍFICA (se for o caso) Orçamento anexo

Av. Borges de Medeiros, 261 • Porto Alegre, RS • 90020-021



8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

A empresa a ser contratada deve realizar as calibrações e apresentar certificado de calibração com os valores de referência utilizados e selo de acreditação do Inmetro.

Equipamentos do tipo estufas e balanças devem ser calibrados no local de origem.

9. PRODUTIVIDADE (se for o caso)

10. FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (quando houver)

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Transportar até o local indicado os equipamentos que serão calibrados nas dependências da empresa.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa a ser contratada deve ser acreditada pelo Inmetro para todas as medições a serem realizadas; ser participante da RBC; possuir profissional habilitado e responsável técnico pelas atividades a serem desenvolvidas.

13. PAGAMENTO



ANEXO I

Listagem dos equipamentos para calibração

EQUIPAMENTO	MARCA	FAIXA OU PTO DE CALIBRAÇÃO	QUANTIDADE
BURETA DIGITAL 25ML	EPPENDORF	1-10 E 25mL	2
BURETA DIGITAL 50ML	EPPENDORF	1-25 e 50mL	2
BURETA DIGITAL 50ML	VWR DIGITRATE PRÓ	1-25 e 50mL	2
DISPENSADOR DISPENSETTE	BRAND	5-25-50mL	1
DISPENSADOR DISPENSETTE	BRAND	1-5-10mL	2
DISPENSADOR DISPENSETTE	BRAND	3-14-25mL	1
MICROPIPETADOR	KASVI	1-5-10mL	3
BALANCA ANALITICA PRECISA 240 A	PRECISA	10PTOS 0,0010-200,0000	1
BALANCA DIGITAL, 2100G EM 10MG.		10ptos 1,00-200,00	1
ESTUFA DIGITAL C/ CIRC / RENOV SSDCR 110L 220V	SOLIDSTEEL	180°C	1
ESTUFA DIGITAL C/ CIRC / RENOV SSDCR 42L 220 V	SOLIDSTEEL	104°C	1

MATERIAL	FAIXA OU PTO DE CALIBRAÇÃO	QUANTIDADE
BALÃO VOLUMÉTRICO 50mL	50mL	3
BALÃO VOLUMÉTRICO 100mL	100mL	3
BALÃO VOLUMÉTRICO 1000mL	1000mL	4
BURETA 25mL	1-10 E 25mL	1
BURETA 50mL	1-10-25-50mL	1
PIPETA VOLUMÉTRICA 2mL	2mL	1
PIPETA VOLUMÉTRICA 5mL	5mL	2
PIPETA VOLUMÉTRICA 10mL	10mL	2
PIPETA VOLUMÉTRICA 15mL	15mL	1
PIPETA VOLUMÉTRICA 25mL	25mL	3

Av. Borges de Medeiros, 261 • Porto Alegre, RS • 90020-021





Av. Borges de Medeiros, 261 • Porto Alegre, RS • 90020-021



Nome do documento: Termo Ref contrato calibracao 2025.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Karen Alam Leal

FEPAM / SEAQ / 302860701

08/09/2025 10:53:26

